

1. **Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024**, às 09h00min (nove horas) reuniram-se, de forma presencial, na Sala de Reuniões do PATOPREV, os membros do Comitê de Investimentos, para discussões acerca da conjuntura econômica, cenários apresentados no mercado local e global durante os últimos trinta dias, além de outras discussões.
2. Foram confirmadas as presenças de Luan Leonardo Botura, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Clóvis Gresele e Eliane Del Sent Catani.
3. Não esteve presente Ademilson Cândido Silva, que justificou sua ausência por motivos de saúde.
4. A presente reunião teve a participação da instituição Banco do Brasil, representada por Daison Goldoni, de forma presencial, e da LDB Consultoria Financeira, representada por Marcos Almeida, de forma virtual.

CONJUNTURA ECONÔMICA E CENÁRIOS

1. A reunião teve início com a participação de Marcos Almeida, nosso consultor financeiro. O mesmo discorreu sobre vários temas, e fez um breve resumo dos acontecimentos que mexeram com o mercado de investimentos no primeiro semestre de 2024.
2. No primeiro semestre de 2024 vimos o mercado interno com taxa de juros se elevando, renda fixa oscilando, renda variável derretendo, o que fez com que os investidores adotassem uma estratégia diferente, com aportes no exterior, fato que se mostrou um acerto, pois os resultados foram muito bons.
3. Em junho, Marcos comentou que foi observado uma acomodação dos dados de inflação e atividade nos EUA, porém, o FED manteve a cautela em relação ao início do corte da taxa de juros no país. Além disso, ocorreram uma série de eventos políticos que impactaram os EUA e o mundo, fato que fez com que as bolsas globais se elevassem, os juros futuros recuarem e o dólar valorizasse. Em relação ao tom mais cauteloso do FED, Marcos falou que nas previsões dos diretores sobre a taxa básica de juros, os mesmos avaliam que os cortes provavelmente serão adiados para os próximos anos, devido à resiliência da inflação e da atividade econômica observada ao longo do segundo trimestre.

4. No Brasil, Marcos destacou o aumento da incerteza em relação à condução da política fiscal, o que gerou impacto negativo no mercado de renda fixa, fazendo com que as curvas de juros tivessem alta. Sobre as expectativas de inflação, as mesmas continuam a preocupar devido à tendência de alta nas projeções. Desta forma, Marcos acredita que com a atividade econômica mantendo uma trajetória sólida, não há sinais claros que justifiquem a queda de juros.

5. Em referência às próximas alocações, nosso consultor financeiro reforçou que a estratégia adotada ao longo do primeiro semestre se mostrou correta, não precisando sofrer alterações significativas, ou seja, no máximo alguns ajustes nas engrenagens. Marcos reforçou novamente o poder de recuperação da economia norte-americana, que embora atualmente esteja passando por incertezas devido ao cenário político, a mesma ainda é o maior mercado do mundo, possui economia sólida, ampla gama de alternativas, diversificação de investimentos, exposição cambial, dentre outros pontos positivos. Nosso consultor acredita que logo que passar o período turbulento das eleições norte-americanas, o país irá se recuperar rapidamente, sendo de suma importância o instituto possuir um percentual considerável de recursos aplicados nesse mercado, desta forma conseguindo maior rentabilidade.

6. A BRAM (Bradesco Asset), em seu relatório Perspectiva Macro Agosto de 2024, destacou a consolidação do início do corte de juros nos EUA, sem recessão global, a volatilidade recente dos mercados com os eventos dos últimos dias, reforçando que o comportamento dos preços dos ativos em momentos de inflexão dos ciclos econômicos pode ser bastante volátil. Destacaram também a desaceleração da economia, em particular dos EUA, sendo um resultado esperado e sinalizando que a política monetária está surtindo efeito. Em seu relatório também destacou que os outros bancos centrais também têm acompanhado o ciclo global de redução de juros. No Brasil, destacaram a política fiscal como fator determinante para o real, a depreciação da taxa de câmbio como principal fonte de atenção no quadro doméstico, além da incerteza sobre a política fiscal e expectativa de novas contenções de despesas em setembro.

7. A Caixa Asset, em seu Boletim RPPS julho 2024, destacou a manutenção da taxa básica de juros norte-americana pelo FED, em linha com a expectativa do mercado. Na Europa, destacaram a estabilidade nas três taxas de juros

diretoras, também em linha com a expectativa de mercado. Na resenha macro Brasil, no setor de atividade, os especialistas da Caixa Asset comentaram que em julho houve melhora generalizada nos dados de confiança e o índice de incerteza recuou 0,3%, com destaque positivo para a confiança da indústria e do consumidor. Na sequência, apontaram o avanço da inflação em julho, acelerando em relação ao avanço do mês anterior. Sobre a taxa básica de juros, ressaltaram a decisão do Copom pela manutenção da mesma em 10,50% devido ao cenário global incerto e cenário doméstico marcado por resiliência na atividade. Na seção Comentários do Gestor, na Renda Fixa, o mesmo destacou a sequência da postura cautelosa diante do ruído em torno dos próximos passos da política econômica doméstica e em relação ao mercado de renda variável, o tom continua a ser de neutralidade, onde o gestor da Caixa afirma que apesar de as empresas que compõe o Ibovespa apresentarem valuation atrativo e desconto em relação aos seus preços históricos, a ausência de triggers no âmbito doméstico pode impedir um avanço mais forte do índice.

8. O economista-chefe do BB Asset, Marcelo Rebelo, em sua Carteira Sugerida RPPS agosto 2024, destacou a importância das reuniões que definem os rumos dos juros básicos nos EUA e no Brasil, ressaltando que a definição dos juros nos EUA é relevante para toda a economia global. Em sua conclusão, o mesmo afirma que apesar das decisões de política monetária terem sido de manutenção dos juros básicos, acredita que em breve devemos observar movimentos distintos, com o Brasil cauteloso e os EUA dando início ao ciclo de afrouxamento monetário.

9. Em relação às taxas, o Banco Central do Brasil, em seu Boletim Focus, relatório de 16.08.2024, revisou algumas projeções, comparadas com quatro semanas atrás. A Taxa Selic se manteve em 10,50% no ano de 2024, e se elevou de 9,50% para 10,00% em 2025. A expectativa para o IPCA, para este ano, foi elevada de 4,05% para 4,22%, e elevada de 3,90% para 3,91% em 2025. Já o PIB, com relação aos dados divulgados nas semanas anteriores a este Boletim Focus, teve elevação de 2,15% para 2,23% neste ano, e teve redução de 1,93% para 1,89% em 2025.

10. Perante o exposto na presente reunião, os membros do Comitê decidem pela manutenção da estratégia adotada no ano de 2024, os quais julgam ainda ser necessário a “descorrelação” do Risco-Brasil devido ao cenário de incertezas

no cenário doméstico em relação a condução da política fiscal. Assim, sugerem pela continuidade dos aportes em fundos de ações BDR e bolsa americana, ambas em consonância com os rumos definidos na atual Política de Investimentos do instituto.

ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PATOPREV – COMPETÊNCIA JULHO DE 2024

1. Finalizada a parte de cenários e conjuntura econômica, Marcos apresentou a análise dos resultados da carteira de investimentos do PATOPREV no mês de julho de 2024. Neste mês, a carteira teve desempenho positivo, rentabilizando 1,12%, terceiro mês seguido acima da meta atuarial para este ano, ficando o instituto apenas a 0,79% da meta atuarial.

2. Os Fundos de Ações da bolsa local (Art. 8º, Inciso I) tiveram performance positiva, com 1,89%, totalizando R\$ 184.897,57 no mês. Os Fundos de Ações BDR, do exterior (Art. 9º, Inciso III), diferentemente dos meses anteriores, tiveram um mês com performance negativa (-0,08%), resultando no montante de (-) R\$ 8.460,87. Os Fundos Multimercados (Art. 10º, Inciso I) tiveram performance positiva, com rentabilidade de 1,41%, ou seja, R\$ 167.783,62. Os Fundos de Renda Fixa tiveram performance positiva, com os FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea “b” rentabilizando R\$ 1.072.236,62 (1,16%), e os FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea “a” rentabilizando R\$ 353.405,21 (0,92%), desta forma fechando o mês de julho com rendimento líquido de R\$ 1.769.862,15.

3. A Posição Consolidada da Carteira em 31 de julho de 2024: Renda Fixa R\$ 130.626.334,72 (80,29%), Renda Variável R\$ 9.795.572,07 (6,02%), Investimentos no Exterior R\$ 10.392.361,60 (6,39%) e Investimentos Estruturados R\$ 11.871.996,51 (7,30%), totalizando R\$ 162.686.264,90 de recursos aplicados em sua totalidade no mercado financeiro, conforme os ditames da Resolução CMN 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

BANCO DO BRASIL

1. Na sequência da reunião, tivemos a participação de Daison Goldoni, representante da agência local do Banco do Brasil, o qual apresentou o fundo BB Esp JGP Institucional Equilíbrio 30 FIC, CNPJ nº 53.828.511/0001-62. O

fundo/classe destina-se a receber aplicações de investidores em geral, clientes do Banco do Brasil S.A., Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs – Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A política de investimento da CLASSE consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido, direta ou indiretamente, em cotas da classe do fundo JGP EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ 42.402.547/0001-63, gerido pela JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTD, CNPJ nº 13.189.882/0001. Possui R\$ 25 milhões de PL, investimento inicial mínimo de R\$ 100,00, sem prazo de carência, taxa de administração de 0,85% ao ano, sem taxa de entrada ou saída, sem taxa de performance, tendo o prazo D+31 para pagamento dos resgates. A BB ASSET classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de classe de cotas. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,0. O fundo/classe está classificado como renda fixa duração livre grau de investimento na Categoria Anbima. Na Resolução CMN 4963/2021 está enquadrado como Artigo 7º, Inciso V, alínea ‘b’.

2. Daison encaminhou toda a documentação do fundo supracitado para o presidente do comitê, que na sequência solicitará análise junto a consultoria, visando futuro credenciamento.

CRENCIAMENTO O PATRIARCA INVESTIMENTOS

1. Após análise da documentação enviada pela empresa O Patriarca Investimentos, responsável pela distribuição de fundos de investimento da Daycoval Asset Management para RPPS em todo o Brasil, este Comitê decide pelo não credenciamento dos fundos oferecidos. Os fundos oferecidos foram:

2. DAYCOVAL CLASSIC TÍTULOS BANCÁRIOS FI RF CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 50.235.197/0001-16, gerido pela Daycoval Asset e administrado pelo Banco Daycoval S.A. Fundo enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, alínea “b”, com PL de R\$ 289 milhões e 475 cotistas (posição de 10/05/2024). O FUNDO tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas,

no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações em títulos bancários com rating mínimo “AA-” (ou equivalente) em pelo menos uma das agências de rating Moodys, S&P e/ou Fitch, bem como Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE com limite de cobertura do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, dispensado rating mínimo (“Ativos Bancários”). Possui taxa de administração de 0,50%, não tendo taxa de performance e taxa de saída. O prazo para resgate de cotas é D+1. O fundo foi submetido a análise da nossa consultoria financeira, que procedeu com a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo no portal da CVM, possuindo 87,49% em títulos privados, 7,97% em operação compromissada, 3,30% em títulos federais, 1,34% definido como outros e -0,10% de valores a pagar/receber. Segundo nossa consultoria, a Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo, estando apta a receber aplicações do instituto. A decisão pelo não credenciamento no momento é apenas devido ao pouco tempo de atividade do fundo, que teve seu início em 11/05/2023, no qual nossa consultoria preferiu não calcular o índice SHARPE devido ao baixo histórico de cotas, o que é natural para um fundo novo. Desta forma, os membros do Comitê concluíram ser necessário aguardar uma janela maior de tempo para analisar melhor o fundo e verificar um futuro credenciamento.

3. O outro fundo apresentado foi DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 10.783.480/0001-68, gerido e administrado pelas mesmas instituições do outro fundo, possuindo PL de R\$ 1,86 bilhão e 52.749 cotistas (posição de 10/05/2024), estando enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, alínea “b” da Resolução CMN 4.963/2021. O FUNDO tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral. Possui taxa de administração de 0,60%, e não possui taxa de performance ou de saída. O prazo para resgate de cotas é D+1. Nossa consultoria procedeu com a abertura e consulta da carteira de ativos do fundo, possuindo 40,62% em debêntures, 28,04% em títulos privados, 20,95% em operação compromissada, 10,52% em fundos de

investimento, 0,12% em títulos federais, -0,03% de valores a pagar/receber e -0,22% definido como outros. O comitê decidiu pelo não credenciamento deste fundo devido ao apontamento feito pela nossa consultoria financeira, a qual fez a seguinte observação: *“Conforme abertura de carteira, o Fundo aloca recursos em debêntures das empresas Americanas S.A. e Construtora Tenda S.A., e Letras Financeiras do Banco Omni S.A., onde todas as empresas possuem rating inferiores ao mínimo estipulado pela Política de Investimento do Instituto”*. Nesta esteira, nossa consultoria emitiu a seguinte conclusão: *“Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que devido a não conformidade com a Política de Investimento do Instituto, o fundo está INAPTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto”*.

4. Vale destacar que tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta decisão, bem como os demais pontos desta análise, poderá ser alterada numa próxima oportunidade.

CRENCIAMENTO GRUPO BANCO SAFRA

1. Os membros do Comitê de Investimentos analisaram toda a documentação das instituições financeiras pertencentes ao Grupo Safra, sendo: Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda, CNPJ nº 06.947.853/0001-11, como administrador, Banco J. Safra, CNPJ nº 03.017.677/0001-20, como gestor, Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ nº 01.638.542/0001-57, como administrador e gestor, e Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, como distribuidor, objetivando credenciar as mesmas como administradora, gestora e distribuidora de recursos financeiros para recebimento de aplicações deste instituto pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. As instituições apresentaram toda a documentação necessária, conforme o disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022, e Regulamento nº 001/2023, sendo considerada **credenciada**.

3. Além disso, foram analisados e credenciados os seguintes fundos de investimentos administrados, geridos e distribuídos por estas instituições:

4. SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA, CNPJ nº 02.097.252/0001-06 (Art. 8º, Inciso I), com início em 01/10/1997, PL de R\$ 21 milhões, 58 cotistas, tendo

como objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do SAFRA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ/MF nº 16.617.511/0001-97, o qual aplicará os seus recursos, preponderantemente, em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas. Possui taxa de administração de 1,50% ao ano, sem taxa de performance e sem taxa de saída, tendo resgate de cotas no prazo D+1/D+3. O fundo possui retorno acima da meta atuarial e índice de SHARPE de 0,62 na janela 12 meses.

5. SAFRA S&P REAIS PB FIC FIM, CNPJ nº 21.595.829/0001-54 (Art. 10º, Inciso I), com início em 13/07/2015, PL de R\$ 721 milhões, 95 cotistas, tendo como objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do SAFRA S&P REAIS RP FIM, CNPJ/MF nº 43.759.044/0001-02, o qual aplica seus recursos, preponderantemente, em instrumentos representativos do Índice S&P 500. Possui taxa de administração de 1,00% ao ano, sem taxa de performance e sem taxa de saída. Resgate de cotas com prazo D+1/D+2. O fundo/classe possui retorno acima da meta atuarial e índice SHARPE de 1,18.

6. SAFRA DI MASTER FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, CNPJ nº 02.536.364/0001-16 (Art. 7º, Inciso III, alínea “a”), com início em 02/12/1998, PL de 4,15 bilhões, 29.602 cotistas, tendo como objetivo proporcionar aos cotistas no longo prazo rentabilidade predominantemente referenciada às oscilações das taxas de juros praticadas no mercado de Certificados de Depósito Interbancário (“CDI”), atuando nos mercados de títulos de renda fixa públicos e privados (pré e pós fixados), bem como nos mercados organizados de liquidação futura e de derivativos referenciados em taxas de juros,

7. respeitados os critérios de composição e diversificação de risco fixados no Regulamento e na legislação em vigor. Possui taxa de administração de 0,50%, sem cobrança de taxa de performance e taxa de saída. Resgate de cotas com prazo D+0/D+0. O fundo possui retorno acima da meta atuarial e índice SHARPE de 5,75.

8. SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO, CNPJ nº 20.441.483/0001-77 (Art. 7º, Inciso V, alínea “b”), com início em 22/10/2014, PL de R\$ 5,70 bilhões, 1.842 cotistas, tendo como objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa que apliquem seus recursos, preponderantemente, em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% (cem por cento) em papéis de instituições financeiras. Possui taxa de administração de 0,30% ao ano, não cobra taxa de performance e nem taxa de saída. Resgate de cotas com prazo D+0/D+0. O fundo possui retorno acima da meta atuarial e índice SHARPE de 4,89.

RECEITAS E DESPESAS

1. Destarte, o Comitê passou a tratar das receitas e despesas para o próximo período, sendo Receitas: (1) Retenção da previdência municipal dos inativos a ser realizada na folha de pagamento do mês de agosto de 2024, com valor a ser definido. (2) Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal referente a folha de pagamento do mês de agosto, com valor também a ser definido. (3) Repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do mês de julho de 2024. (4) Repasse do Município de Coronel Vivida/PR referente à contribuição previdenciária de servidor cedido pelo Município de Pato Branco competência agosto de 2024. (5) Cupom semestral pago pelo Fundo BB PREVID VÉRTICE 2030, no valor de R\$ 11.285,47.

2. Despesas: (1) folha de pagamento dos inativos referente a competência de agosto de 2024. (2) PASEP, referente a rentabilidade do mês de julho, que foi positiva, e haverá valor a ser recolhido deste tributo, sendo dividido em duas guias, uma a ser pago com recursos da fonte 40 – Previdenciário, e outra a ser pago com recursos da fonte 551 (COMPREV), ambos com valores a serem apurados pelo setor contábil do PATOPREV. (3) Restituição de valores a servidora que teve desconto indevido da previdência municipal realizada pelo Executivo durante o auxílio-maternidade, com valor a ser apurado. (4)

Pagamento dos requerimentos de compensação previdenciária solicitados pelo INSS, competência julho de 2024, no valor de R\$ 5.931.284,32.

SUGESTÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – PRÓXIMAS APLICAÇÕES E RESGATES:

1. Por fim, o Comitê passou a tratar das sugestões para as próximas aplicações, sendo:
2. Os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos de qualquer natureza, ficarão aplicados no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, fundo indexado ao CDI, sem prazo para resgate de cotas (D+0), até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores.
3. O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, ficará aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo/classe que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto no pagamento de suas despesas administrativas.
4. Na conta 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras na referida conta durante o mês de julho, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO da respectiva conta, até o limite do pagamento deste tributo.
5. Para o pagamento dos requerimentos realizados pelo RGPS no sistema COMPREV, competência julho de 2024, referente à compensação financeira entre regimes de previdência, no valor de R\$ 5.931.284,32, este valor será resgatado da seguinte forma: 1º) resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO da conta 80.233-6 (fonte 551), 2º) resgate no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS da conta 80.233-6 fonte 551, até completar o valor de R\$ 2.069.830,00. Na sequência, o valor resgatado nesses dois fundos será transferido da conta BB 80.233-6 para a conta BB 79.370-1. 3º) Resgate de R\$ 3.861.454,32 do fundo CAIXA FICFI BRASIL RENDA FIXA ATIVA LONGO PRAZO, fundo de renda fixa, indexado ao IPCA, que dentre os demais fundos da mesma classe vem tendo a menor rentabilidade, porém, sem risco de realizar resgate com prejuízo. Por fim, este

valor será transferido da conta CAIXA 71013-1 para a conta BB 79.370-1, desta forma fechando o valor da guia a ser paga.

6. Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de agosto de 2024, da guia do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras durante o mês de julho na conta BB 79.370-1 (fonte 40), e da restituição de valores a servidora que teve desconto indevido da previdência municipal realizada pelo Executivo durante o auxílio-maternidade, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de julho de 2024, até o limite do pagamento destas despesas. O saldo remanescente, juntamente com os valores oriundos do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de agosto de 2024 com valores a serem definidos na data de pagamento dos mesmos, juntamente com o Cupom semestral pago pelo fundo BB PREVID VÉRTICE 2030, conforme justificativas e estratégia apresentadas anteriormente, o Comitê sugere para que seja aplicado em fundo de ações e multimercado indexados ao S&P 500 e fundos de ações BDR (investimentos do exterior), na seguinte proporção: 16,67% no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,51, que rentabilizou 1,93% em julho, acumulando 35,06% em 2024 e 44,68% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BRADESCO H FI MM BOLSA AMERICANA, fundo multimercado, índice SHARPE de 1,85, que rentabilizou 1,33% em julho, acumulando 17,94% no ano e 25,83% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de ações, enquadrado no art. 8º, I, índice SHARPE de 1,68, que rentabilizou 1,45% em julho, 17,93% no ano e 25,13% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 1,93, que rentabilizou (-) 0,58% em julho, mas acumula 28,78% em 2024 e 37,23% nos últimos doze meses, 16,66% no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice

SHARPE de 2,68, que rentabilizou 0,51% em julho, acumulando 40,23% em 2024 e 49,78% nos últimos doze meses, e 16,66% no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, fundo multimercado, índice SHARPE de 1,91, que rentabilizou 1,37% em julho, acumulando 18,30% no ano e 26,54% nos últimos doze meses.

7. Todos os fundos sugeridos possuem índice SHARPE entre 1,68 e 2,68 na janela de 12 meses, sendo que por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno.

8. Nada mais havendo a tratar, **eu, Luan Leonardo Botura, presidente do Comitê de Investimentos, lavrei e assinei a presente ata**, seguida pela assinatura dos demais membros presentes.

Ademilson Cândido Silva

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Clóvis Gresele

Eliane Del Sent Catani



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6234-7760-E2E4-1D1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 28/08/2024 14:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 28/08/2024 14:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 28/08/2024 14:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 28/08/2024 16:33:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6234-7760-E2E4-1D1F>